

Artigo 3º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente

3-2-7-1-1-1- Fundação Intema

V - Juros de empréstimos do serviço de esgotos

CR# 733,465

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Dezembro de 1965.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, por afixação, nesta data, no lugar do costume.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 31 de Dezembro de 1965

a) José Antonio Assmar  
Auxiliar de Secretário

## DECRETO nº 1.265.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O expediente da Prefeitura Municipal de Pompeia, a partir desta data, a título experimental, será o seguinte: das 11,45 horas às 18,15 horas

Artigo 2º - Fica excluído o expediente aos sábados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrario.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Janeiro de 1.966.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Janeiro de 1.966.

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) José Antonio Assmar  
Auxiliar de Secretario

### DECRETO Nº 1.266.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve

Admitir:

a) partir desta data, o senhor Wagner Gonçalves para exercer, como extram-  
merario mensalista, as funções de escrivão,  
com o salario de CR\$ 60.000 (Sessenta mil Cruzeros.)  
onerando as despesas a verba 3-1-1-1-3 do Orca-  
mento.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Janeiro de 1.966

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal